ATA DA CONTINUIDADE DO PREGÃO Nº 09/2023 - Contratação de plano de saúde para os empregados da AGEVAP e seus dependentes. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada pela realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27516-245, Centro Resende-RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves- Presidente da Comissão: Andréia Guerini Coutinho- Membro da Comissão; Ana Beatriz de Souza Aguiar – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM 39/2022 e a e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 01 (uma) empresa interessada, sendo: UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, registrada no CNPJ 68.709.211/0001-31, representada por Jaqueline Dias Freitas Barbosa, não credenciada, pois a carta de credenciamento apresentada não estava com firma reconhecida conforme item 4.1 do edital, sendo considerada ouvinte. Deu-se início ao certame rubricando todos os envelopes ainda lacrados, dando seguimento procedeu a abertura do **ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO**, foram apresentados os seguintes valores:

| Item | Descrição                | Quant. | Valor unitário (R\$) | Valor mensal (R\$) | Valor Global<br>(R\$) |
|------|--------------------------|--------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| 1    | Usuários de 0 a 18 anos  | 12     | R\$ 403,37           | R\$ 4.840,49       | R\$ 58.085,90         |
| 2    | Usuários de 19 a 23 anos | 4      | R\$ 496,15           | R\$ 1.984,61       | R\$ 23.815,33         |
| 3    | Usuários de 24 a 28 anos | 4      | R\$ 590,09           | R\$ 2.360,36       | R\$ 28.324,37         |
| 4    | Usuários de 29 a 33 anos | 3      | R\$ 632,87           | R\$ 1.898,62       | R\$ 22.783,42         |
| 5    | Usuários de 34 a 38 anos | 38     | R\$ 656,35           | R\$ 24.941,12      | R\$ 299.293,49        |
| 6    | Usuários de 39 a 43 anos | 23     | R\$ 763,33           | R\$ 17.556,62      | R\$ 210.679,43        |
| 7    | Usuários de 44 a 48 anos | 9      | R\$ 988,21           | R\$ 8.893,85       | R\$ 106.726,15        |
| 8    | Usuários de 49 a 53 anos | 2      | R\$ 1.298,20         | R\$ 2.596,39       | R\$ 31.156,73         |
| 9    | Usuários de 54 a 58 anos | 4      | R\$ 1.787,14         | R\$ 7.148,58       | R\$ 85.782,94         |
| 10   | Usuários de 59 anos e    | 3      | R\$ 2.420,29         | R\$ 7.260,88       | R\$ 87.130,56         |
|      | maiores                  |        |                      |                    |                       |
|      | Total                    | 102    |                      | R\$ 79.481,53      | R\$ 953.778,32        |

Não foi possível negociar o preço apresentado ou efetuar lances, visto que a representante não foi credenciada mesmo assim essa informou que os valores ofertados já se encontravam no limite para o contrato proposto não sendo possível ofertar mais desconto. Dado seguimento foi aberto o **ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO**, após a conferência a empresa foi declarada inabilitada pois apresentou apenas o protocolo do CAGEF, sem a inscrição definitiva. Assim a comissão de julgamento decidiu abrir prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação nos termos do item 7.1.17 do edital. A presente sessão foi encerrada às 11h20.

Andréia Guerini Coutinho Membro – Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves Presidente – Comissão de Julgamento Ana Beatriz de Souza Aguiar Membro – Comissão de Julgamento

19

20 21

22

23

24

25

26

27 28

1

2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18